



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEGP/01705, de 18 de agosto de 2017.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 26.323/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 21 de agosto de 2017, em razão do feriado dedicado à Assunção de Nossa Senhora, nos termos da Lei Municipal nº. 2.328/2013, de 05 de julho de 2013.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

**(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 31/08/2017, n. 2.304, p. 1-2)